



UNICEF/RIZEMBERG FELIPE

# NUCA

Guia do Núcleo de Cidadania de Adolescente

O passo a passo para o(a) mobilizador(a)  
de adolescentes no Selo UNICEF 2025-2028

# SUMÁRIO

<b>BOAS-VINDAS</b>	<b>3</b>
<b>PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EFETIVA E LIVRE DE VIOLÊNCIAS</b>	<b>4</b>
O papel do(a) mobilizador(a) de adolescentes .....	6
Reconhecendo as violências .....	12
<b>CIDADANIA NA SEGUNDA DÉCADA DA VIDA</b>	<b>16</b>
O Ser Adolescente .....	18
<b>PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO SELO UNICEF: O PAPEL DO NUCA</b>	<b>20</b>
Temas sugeridos para o Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA).....	26
Entregas necessárias e prazos .....	39
As responsabilidades da mobilizadora e do mobilizador de adolescentes .....	41





# BOAS-VINDAS!

É com grande entusiasmo que damos às boas-vindas ao novo grupo de mobilizadoras e mobilizadores de adolescentes do Selo UNICEF – 2025-2028. Você tem papel essencial na garantia de direitos de cada adolescente do seu município, começando pelo direito a ter direitos, a participar e ser protegido de forma integral.

Se você reconhece esses direitos, acredita no potencial do desenvolvimento de competências e habilidades, valoriza as diferenças, assegura a proteção integral de crianças e adolescentes e compreende o papel de liderança e participação das adolescências, pode ter certeza: está no lugar certo!

Ao fazer parte do Selo UNICEF, seu município integra um grande movimento para transformar a vida de meninas e meninos; e você é o elo que conecta o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA), a gestão municipal, o UNICEF e seus parceiros, ao assegurar o engajamento adolescente nas discussões e decisões que impactam suas vidas, de seus pares e do seu município.

Estaremos juntas e juntos nesse mergulho no universo adolescente, acompanhando de perto toda a energia, criatividade e força transformadora dessa fase da vida. Além disso, vamos fomentar discussões e ações capazes de fazer a diferença real na vida de milhares de adolescentes e jovens da Amazônia Legal e do Semiárido brasileiro.

Bora lá?!

Equipe UNICEF



NUCA

# PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EFETIVA E LIVRE DE VIOLÊNCIAS



Antes de seguirmos, é fundamental falar sobre o conceito de proteção integral.

Nenhuma atividade proposta ou promovida pelo NUCA pode, em nenhuma circunstância, se tornar um risco para que adolescentes sejam vítimas de agressão, abuso, exploração ou qualquer outra forma de violação de direitos.

Como mobilizador ou mobilizadora, você estará em contato direto e constante com adolescentes durante toda a edição do Selo UNICEF. Sua atuação vai muito além de planejar encontros e apoiar projetos, pois também tem uma responsabilidade central: zelar pela proteção e bem-estar de cada menina e cada menino, agindo sempre com responsabilidade, sensibilidade e respeito.

## TOLERÂNCIA ZERO AO ASSÉDIO, AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A pessoa mobilizadora de adolescentes deve estar preparada para uma relação pedagógica de respeito, apoio e proteção contra qualquer ameaça ou violação de direitos. Qualquer suspeita ou confirmação de assédio, discriminação, racismo, xenofobia, LGBTQIAP+fobia, intolerância religiosa e/ou outras formas de violência não devem ser toleradas e deve ser encaminhada para a rede de proteção do seu município.



### ***Tá na Lei:***

**O Selo UNICEF exige que o município cumpra o que prevê à Lei N.º. 14811 de 12 de Janeiro de 2024, assim estabelecida:**

**“As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.**

**Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.”**

## O PAPEL DO MOBILIZADOR E DA MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES

Para cumprir esse papel tão importante, o(a) mobilizador(a) precisa reunir algumas competências e atitudes que ajudam a transformar cada momento em uma oportunidade de escuta, apoio e construção coletiva.

### Perfil recomendado

- **Ter mais de 18 anos de idade, e preferencialmente acima de 21 anos.**
- **Ter experiência na mobilização de adolescentes.**
- **Agir em consonância com os Direitos Humanos.**
- **Ter habilidade de comunicação, facilidade para usar mídias sociais e boa interação com redes de adolescentes (virtuais e presenciais).**
- **Compreender a importância do trabalho intersetorial e promover essa integração.**
- **Ter boa habilidade de articulação com parceiros do governo e da sociedade civil.**
- **Ter capacidade de diálogo e respeitar a diversidade das adolescências, incluindo afrodescendentes, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e outros grupos.**



## Papel a Desempenhar

- Integrar e participar ativamente da Comissão Intersectorial desta edição do Selo UNICEF.
- Dar suporte, orientar e servir de ponte entre adolescentes do NUCA e as instâncias de políticas públicas do município.
- Facilitar e apoiar a presença e participação de adolescentes em espaços de debate e decisões, lembrando que seu papel é contribuir para que meninos e meninas ocupem esses espaços com informação e segurança.
- Manter permanente conexão com o(a) articulador(a) do município, informando sobre as atividades do NUCA e alinhando as estratégias para integrar e potencializar os esforços com as demais estratégias do Selo UNICEF no município.
- Garantir que toda participação de adolescentes, dentro e fora do NUCA, aconteça de forma segura, protegida, livre de violência e sem risco de revitimização.



## Proteger, orientar e fortalecer

Para garantir a participação cidadã de meninas e meninos é importante também propiciar o fortalecimento de suas capacidades de autoproteção. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), adolescentes são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e têm prioridade absoluta na proteção e promoção de seus direitos. Isso significa que todos os adultos envolvidos – incluindo pessoas mobilizadoras – assumem a responsabilidade legal e ética de assegurar sua dignidade, integridade e bem-estar.

**Lembre-se:** assegurar a proteção é também apoiar que cada adolescente reconheça riscos, fortaleça sua autonomia e tenha informação sobre como se proteger e buscar ajuda quando necessário.

Um bom ponto de partida é sempre refletir: o que posso fazer para assegurar uma participação efetiva e livre de violências?

### Antes de iniciar as atividades e ao longo da edição:

- Entenda o contexto local.
- Mapeie riscos e possíveis situações de vulnerabilidade e trace um plano para minimizar os riscos.
- Dialogue com as pessoas responsáveis por cada adolescente, valorizando o papel de cuidado de sua rede familiar e comunitária.
- Garanta diversidade e representatividade territorial, incluindo recortes de gênero, raça/etnia, religião, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outras identidades.
- Busque se capacitar para reconhecer, acolher e encaminhar possíveis casos de violência e outras violações para os serviços adequados.
- Escute ativamente os e as adolescentes, sem julgamento.

### No planejamento das atividades

- Respeite os horários escolares e considere o tempo de deslocamento para manter a segurança do grupo nos trajetos.
- Garanta espaços acessíveis, seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de discriminação.
- Se atente para identificar fragilidades emocionais, acionando os suportes necessários, como apoio psicossocial, sempre que necessário.
- Solicite apoio da gestão municipal para oferecer transporte, alimentação, atestados de participação, entre outras demandas logísticas, sempre que necessário.



UNICEF/BRZIMAX BRITO

## Nos acordos com adolescentes

- Explique, de forma compreensível e transparente, objetivos e dinâmicas de cada atividade, alinhando expectativas.
- Garanta que a participação seja sempre livre e voluntária, confirmando o interesse individual e o bem-estar de adolescentes durante as atividades.
- Pactue coletivamente o compromisso com um ambiente seguro, de respeito mútuo e com sigilo sobre relatos pessoais.
- Oriente sobre canais de denúncia e apoio, deixando contatos atualizados e visíveis para todo mundo.
- Apoie a autoproteção, possibilitando atividades de formação de adolescentes que contribuam para que reconheçam situações de violência, assédio, abuso e exploração e saibam como acionar redes de proteção individuais e coletivas.
- Mantenha atenção a situações que possam constranger, intimidar ou excluir alguém. Não reforce padrões de exclusão ou brincadeiras constrangedoras e envolva o grupo em reflexões permanentes sobre inclusão e diversidade.

## Durante as atividades

- Sempre que houver a participação de adultos externos ou instituições, realize momentos preparatórios para garantir espaços respeitosos, apoiando a livre expressão das adolescências em suas falas e discursos.
- Esteja atento(a) para que as apresentações culturais não reduzam a participação de adolescentes apenas a performances sem conteúdo relacionado a seus direitos, mas que também estejam integradas aos interesses e expressões das adolescências.
- Use linguagem acessível e adaptada, garantindo a compreensão plena e participação ativa, de todos e todas adolescentes com e sem deficiência.
- Cuidado para que possíveis dinâmicas baseadas em relatos pessoais não se tornem gatilhos para crises emocionais. Peça consentimento prévio e avalie riscos de exposição e/ou revitimização antes de qualquer atividade desse tipo.
- Tenha atenção redobrada se surgirem relatos de violação de direitos. A confidencialidade é importante, mas a proteção vem sempre em primeiro lugar: casos de abuso ou violência devem ser encaminhados aos órgãos competentes.
- Sempre que preciso busque apoio psicossocial profissional para todas as pessoas envolvidas durante as atividades.

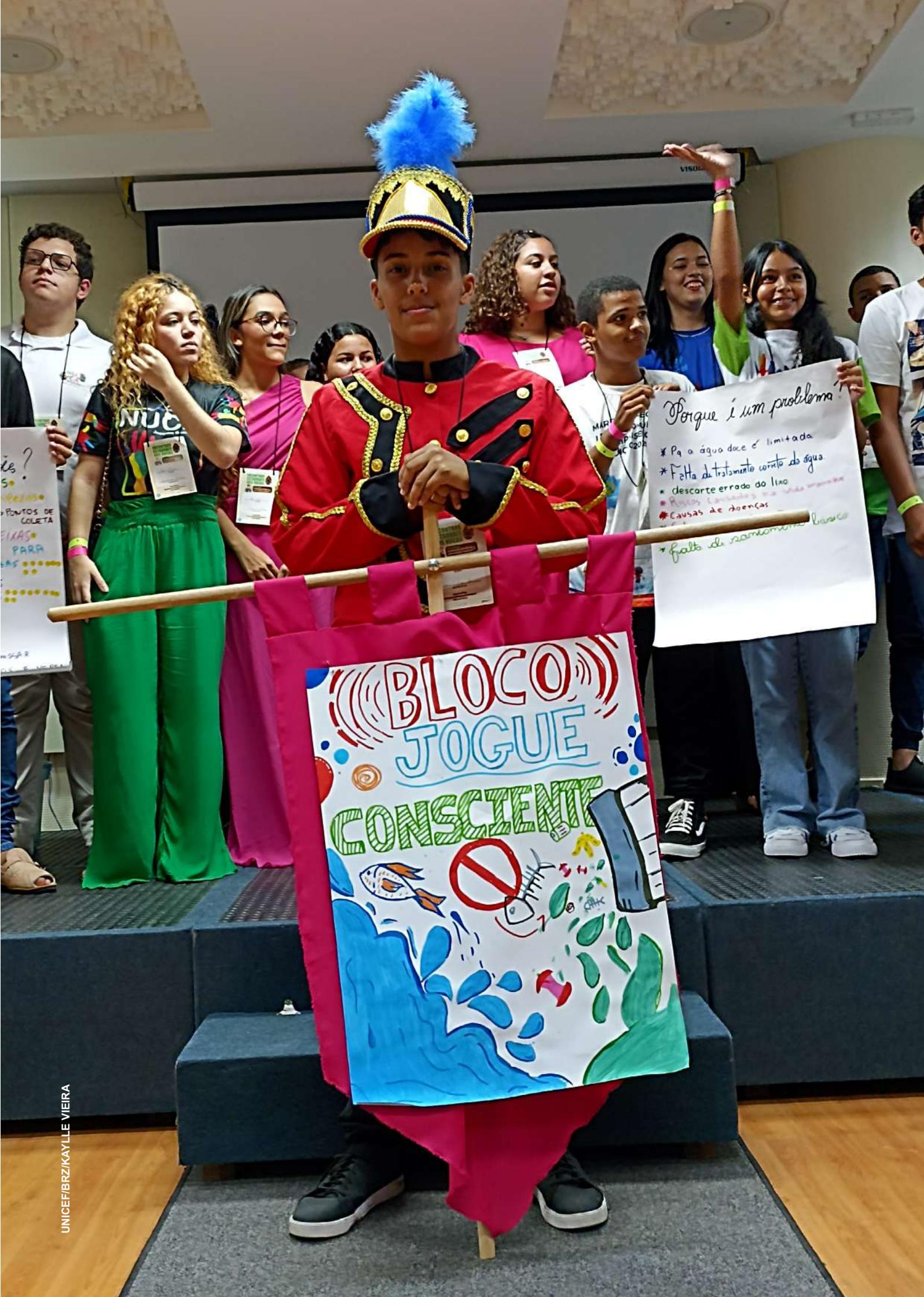
## Sobre visibilidade

- Só publique fotos, vídeos ou falas com autorização expressa das(os) participantes e responsáveis, quando menores de idade.
- Redobre o cuidado quando o tema envolver violência ou outras violações.
- Sempre reflita se a exposição pode colocar a pessoa em situação de risco ou constrangimento.
- Priorize divulgar a potência das ações, histórias de superação e resultados positivos, e não apenas relatos de sofrimento e dor.



### Fica a dica:

O ***Pode falar*** é um canal de ajuda virtual em saúde mental e bem-estar para adolescentes e jovens de 13 a 24 anos. É uma parceria do UNICEF com organizações da sociedade civil e empresas com expertise em tecnologia, e funciona de forma anônima e gratuita por meio de um chatbot batizado de Ariel por adolescentes, acessado pelo site **[podefalar.org.br](http://podefalar.org.br)** ou pelo **WhatsApp** 61 9660-8843.



## RECONHECENDO AS VIOLÊNCIAS

E se estamos falando em proteção, é essencial reconhecer as possíveis formas de violação de direitos, que, muitas vezes, são complexas, silenciosas e multifacetadas. As violências contra crianças e adolescentes podem estar associadas a fatores culturais, sociais, econômicos e históricos e, para facilitar esse reconhecimento, é importante conhecer as definições legais. A Lei 13.431/2017 – Lei da Escuta Protegida – estabelece diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências e define os seguintes tipos:

### **Violência física**

Ação que impacta negativamente a integridade ou a ,saúde corporal ou causa sofrimento físico;

### **Violência psicológica**

Condutas como discriminação, ameaças, constrangimentos, manipulações, isolamento, xingamentos, indiferença, entre outras, que prejudicam o desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente, direta ou indiretamente, a crimes violentos cometidos contra familiares;

### **Violência sexual**

Qualquer conduta que obrigue ou constranja a criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, com ou sem conjunção carnal, incluindo outros atos libidinosos e exposição do corpo por fotos, vídeos ou outros meios. A violência sexual engloba o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas;

### **Violência institucional**

Ação ou omissão de instituições, equipamentos públicos ou privados que violem ou deixam de assegurar direitos de crianças e adolescentes. Inclui condutas autoritárias, negligentes ou abusivas por parte de profissionais que deveriam garantir a proteção.

### **Violência patrimonial**

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.

### **Outras definições importantes incluem:**

#### **Negligência**

Deixar de cumprir o dever de cuidado, proteção e assistência à criança ou ao(a) adolescente, comprometendo seu desenvolvimento e bem-estar; e

#### **Trabalho infantil**

Todo trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar exclusivamente na condição de aprendizes.

#### **Violência baseada no Gênero**

Qualquer ato de discriminação, humilhação, agressão ou imposição forçada que causa danos físicos, psicológicos, sexuais, morais, sociais ou econômicos cometidos contra a vontade da pessoa e fundamentado em normas de gênero socialmente atribuídas. Afeta especialmente mulheres, meninas e pessoas LGBTQIAP+, incluindo atos que provoquem sofrimento, ameaças, coerção ou privação da liberdade, em espaços públicos ou privados.

#### **Racismo:**

O racismo é o preconceito contra pessoas a partir do seu tom de pele e traços físicos que remetem a uma raça que é marginalizada, ou seja, vista como inferior e desvalorizada.

Há ainda a Lei Henry Borel (LEI Nº 14.344, DE 24 DE MAIO DE 2022), que define violência doméstica:

Art. 2º Configura violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano patrimonial:

I - No âmbito do domicílio ou da residência da criança e do adolescente, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que compõem a família natural, ampliada ou substituta, por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - Em qualquer relação doméstica e familiar na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação.



#### Para saber mais:

<https://www.unicef.org/brazil/protacao-de-criancas-e-adolescentes-contravioencias>

**Vídeo sobre tipos de violências e rede de proteção que pode ser apresentado aos adolescentes:**

[Você conhece as formas de violência contra crianças e adolescentes? | UNICEF Brasil](#)



#### ***Se liga!***

**Você sabia que todo município precisa criar um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para a implementação da Lei da Escuta Protegida?**

**Consulte a Prefeitura e/ou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da sua cidade para entender como essa instância está funcionando e se já existem fluxos e protocolos de atendimento para os casos de violência no município. Essa é uma das atividades do Resultado Sistêmico 3 do SELO UNICEF e os e as adolescentes do NUCA também serão chamados para consultas sobre esses materiais da Lei da Escuta.**

Caso suspeite ou testemunhe um caso de violência contra crianças e adolescentes:

## 1 ACOLHA E INFORME

Proteja a vítima de situações em que ela é submetida a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a façam reviver a experiência traumática sem uma necessidade justificada. Isso é revitimizar e é uma forma de violência institucional. Por exemplo, faça o mínimo de perguntas sobre a violência e evite expor a identidade da vítima. Informe a criança e o(a) adolescente sobre os seus direitos, inclusive de permanecer em silêncio.

***Se flagrante, chame a polícia e, quando necessário, encaminhe imediatamente para o serviço de saúde. Os casos de violência sexual exigem urgência no atendimento de saúde e esse encaminhamento precisa ser feito dentro de 72 horas da ocorrência da violência.***

## 2 COMUNIQUE OS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO

Acione órgãos de proteção, como Conselho Tutelar e autoridades policiais, por meio de modelo de registro acordado com a rede.

***ATENÇÃO! É responsabilidade de todas as pessoas comunicar quando há uma suspeita de violência contra crianças e adolescentes, mesmo quando não há certeza. Só cabe às autoridades policiais e judiciárias realizar a apuração ou investigação dos casos.***

**A OMISSÃO É CRIME!**

- Disque 100 ou Disque 180. As ligações são gratuitas e anônimas.
- Procure o Conselho Tutelar da sua região.

# TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Lei 13.431 de 2017 (Art. 4)



Iniciativa



Realização  
unicef  
para cada criança

# VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES O QUE FAZER?



## 1 ACOLHA E INFORME

Evite a revitimização: faça o mínimo de perguntas, apenas as estritamente necessárias para o atendimento. Informe a criança ou o adolescente sobre seus direitos, incluindo o de permanecer em silêncio.



**Em caso de flagrante, chame a polícia e, quando necessário, encaminhe imediatamente para o serviço de saúde.**

Os casos de violência sexual exigem atendimento urgente, e esse encaminhamento deve ser feito em até 72 horas após a ocorrência.

## 2 COMUNIQUE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO

Comunique aos órgãos de proteção, como o Conselho Tutelar e as autoridades policiais, utilizando o modelo de registro acordado com a rede. Quando necessário, encaminhe o caso para a rede de cuidados da Assistência Social e da Educação, garantindo a comunicação contínua entre os serviços.



**ATENÇÃO!**  
É responsabilidade de todas as pessoas comunicar qualquer suspeita de violência contra crianças e adolescentes, mesmo sem certeza. Não cabe aos profissionais da Educação, Saúde ou Assistência Social apurar ou investigar os casos, mas sim sinalizar a preocupação com a proteção das crianças e adolescentes.

**A omissão é crime!**

Fonte: Lei 13.431/2017 e Decreto 9.803/2018



Iniciativa



Realização  
unicef  
para cada criança

# CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA COMO ABORDAR E ACOLHER



## O QUE FAZER



- ✓ Em caso de revelação espontânea de situação de violência, ouça a criança ou adolescente de forma atenta e calma. Não aprofunde ou peça detalhes da situação.
- ✓ Reforce que a criança ou adolescente não tem culpa pelo que ocorreu.
- ✓ Comunique à criança ou adolescente, de forma empática e clara, o seu dever profissional de informar o ocorrido às autoridades.
- ✓ Proteja a identidade da criança ou adolescente e mantenha sigilo sobre o caso. Só comente o necessário para o encaminhamento com o(a) profissional que irá conduzir a situação.
- ✓ Faça um registro claro, seja fiel ao relato e tente utilizar o vocabulário usado pela criança ou adolescente.
- ✓ Comunique o caso às autoridades, até mesmo se for uma suspeita ou se não houver certeza.

Omissão é crime!

## O QUE NÃO FAZER



- ✗ Não interrompa o relato livre da criança ou adolescente.
- ✗ Não o abrace e minimize o ocorrido com frases como: "Isso não foi nada!", "Não precisa chorar!".
- ✗ Não faça promessas que não possam ser garantidas, como "Tudo vai ficar bem!".
- ✗ Não exponha a criança ou adolescente para outras pessoas. (O fato só deve ser comentado se isso for necessário para a proteção da vítima ou encaminhamento aos demais órgãos de proteção).
- ✗ Não peça detalhes à criança ou adolescente nem ofereça opiniões pessoais, julgamentos e interpretações subjetivas no registro.
- ✗ Não avalie ou julgue se o relato é verdadeiro ou não. Se a criança ou adolescente fez uma revelação ou se há apenas suspeita da violência, o caso deve ser encaminhado para os órgãos competentes pela investigação.

Omissão é crime!



Iniciativa



Realização  
unicef  
para cada criança



**Se quiser, acesse os conteúdos e reproduza:**

**Acesse aqui:**  
[\*cartaz tipos de violência\*](#)

**Acesse aqui:**  
[\*o que fazer?\*](#)

**Acesse aqui:**  
[\*como abordar?\*](#)

NUCA  
UNICEF

# CIDADANIA NA SEGUNDA DÉCADA DA VIDA



Garantir que adolescentes participem das decisões que impactam suas vidas não é apenas uma escolha, é um direito previsto em diversos marcos nacionais e internacionais. A Constituição Federal, de 1988, e o ECA, criado em 1990, por exemplo, reconhecem meninos e meninas como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento que precisam de proteção integral e prioridade absoluta.

Mas, além de obrigação legal, incluir adolescentes é também uma oportunidade única. São mais de 17 milhões de pessoas no Brasil vivendo essa fase cheia de questionamentos, descobertas, força criativa e energia para transformar o que está à sua volta. Confira alguns marcos:

### **Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989:**

Estabelece no Artigo 12 que toda criança tem o direito de expressar livremente sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ter essas opiniões consideradas. Para a Convenção, criança é toda pessoa com idade menor de 18 anos.

### **Estatuto da Criança e do Adolescente:**

Reafirma esses princípios no Artigo 16, que garante o direito à liberdade de opinião e participação na vida comunitária; e no Artigo 53, que assegura o direito de organização e participação em entidades estudantis.

### **Estatuto da Juventude:**

Voltado para pessoas entre 15 e 29 anos, reforça que a juventude tem direito de ocupar espaços de decisão, com voz e voto, e de participar da formulação, execução e avaliação das políticas públicas que lhes dizem respeito.

Além disso, a Agenda 2030 das Nações Unidas – especificamente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16) – destaca que sociedades pacíficas e inclusivas dependem do fortalecimento da participação social, principalmente de quem historicamente teve menos oportunidades de ser ouvido.

Apesar dos avanços nos direitos básicos no Brasil, muitas trajetórias de adolescentes ainda são marcadas por desigualdades no acesso à Educação, Saúde, Proteção e Participação. As juventudes negra, indígena e da periferia dos grandes centros urbanos frequentemente são as que enfrentam as maiores barreiras, violações e exposições à violência; no Norte e Nordeste do país esses desafios são ainda mais profundos. Investir no presente das adolescências para e com adolescentes é essencial para construir um futuro mais justo, inclusivo e cheio de possibilidades.



**Para saber mais:**

**COMPETÊNCIAS PARA A VIDA (UNICEF, 2018):**

[clique aqui.](#)

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES**

Marco de Referência (UNICEF, 2014):

[clique aqui.](#)

**SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA 2011**

**Adolescência uma Fase de Oportunidades (UNICEF, 2011):**

[clique aqui.](#)

## O SER ADOLESCENTE

Muito mais do que apenas transformações físicas e biológicas ou só um período de transição para a vida adulta, a adolescência é uma etapa com identidade própria marcada por um período de formação individual.

Durante essa fase, adolescentes devem desenvolver autonomia, construir sua identidade, experimentar pertencimento em diferentes grupos e começar a enxergar o mundo com outros olhos. Tudo isso faz parte de um processo natural e saudável.

### *Uma fase plural.*

Não existe uma adolescência só. Por isso, falamos em adolescências, vividas de formas diferentes conforme as oportunidades, cor da pele, ancestralidade, território, classe social, gênero, orientação sexual, presença de uma deficiência, religião, cultura, vivências e tantas outras dimensões.

Por isso, mobilizar adolescentes também é respeitar essa pluralidade, garantindo que todas as pessoas tenham voz, sejam reconhecidas e ocupem espaços de decisão. Ser adolescente é ter o direito de viver essa fase de forma plena e protegida, com saúde, educação, espaço de fala e sem violência.

## UMA JANELA DE OPORTUNIDADES

A ciência mostra que a adolescência é uma janela poderosa de oportunidades. Nessa etapa, experiências positivas podem definir trajetórias, fortalecer a autoestima, criar vínculos de confiança e estimular a cidadania. Quando adolescentes têm chance de participar, opinar e contribuir, se tornam agentes de mudança – não apenas na própria vida, mas na vida de quem está ao redor. Além disso, o cérebro adolescente ainda está em formação. Contribuir para que adolescentes recebam cuidado, proteção, apoio e desenvolvam sua autonomia é fundamental para uma transição positiva, responsável e saudável para a vida adulta.



UNICEF/BRZ/CHICO ATANÁSIO

### ***Desenvolver habilidades é parte do caminho***

Atuar com e para adolescentes contribui para o desenvolvimento de competências que serão levadas para a vida adulta, a exemplo do pensamento crítico, da empatia, responsabilidade, autonomia, capacidade de se comunicar e trabalhar em grupo e de ser agentes de transformação na efetivação dos seus direitos e de seus pares.

Para fazer valer o direito de ser adolescente, conforme a legislação brasileira e documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, o Selo UNICEF encoraja as gestões municipais a priorizarem crianças e adolescentes em suas políticas públicas e a criar os NUCAs. Para que cada adolescente tenha a oportunidade de se desenvolver de forma saudável física, intelectual, emocional e socialmente, pleno(a), protegido(a) e com condições de exercer integralmente a cidadania.

Quando adolescentes ocupam seu lugar de direito, todo mundo ganha: o município, a comunidade, o presente, o futuro.

UNICEF

# PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO SELO UNICEF: O PAPEL DO NUCA



Depois dessa pincelada conceitual, é hora de mergulhar na prática do porquê as adolescências são potências em movimento. Carregam urgências sim, mas também sonhos e ideias que nascem com força. Os NUCAs são o coração pulsante da participação cidadã no Selo UNICEF, onde cada voz conta, constrói e transforma.

E é justamente aí que o seu papel como mobilizador(a) de adolescentes do NUCA faz toda a diferença: ao caminhar junto com eles e elas, você fortalece a cidadania, contribui para que o município avance nas suas políticas e no caminho da certificação do Selo UNICEF 2025-2028.

Aqui, no *Guia do NUCA*, vamos conferir o caminho recomendado para promover a participação de adolescentes nesta edição do Selo UNICEF.

# UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E TRANSFORMADOR

A criação dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes faz parte do Eixo 3 do Selo UNICEF 2025-2028 – Participação Cidadã e Gestão por Resultados, sendo uma ação obrigatória para o município que participa do Selo UNICEF 2025-2028. Para além da obrigatoriedade metodológica, é um estímulo prático que garante que adolescentes ampliem suas vozes, tenham vez e lugar de decisão. Neste espaço democrático, acolhedor das diversidades e livre de violências, adolescentes devem encontrar apoio para:

**1** Desenvolver habilidades e competências

**3** Superar vulnerabilidades e desigualdades

**2** Conhecer e reivindicar seus direitos

**4** Construir propostas que transformem a realidade local



## **Importante:**

Os NUCAs não precisam ter sede física própria e não existe um único formato obrigatório. Muitos grupos se reúnem em salas de secretarias municipais, escolas ou outros espaços comunitários. O que importa é que seja um ambiente seguro, acessível e respeitoso, onde todas e todos possam se expressar, aprender e exercer liderança.

## DIVERSIDADE E EQUIDADE RACIAL COMO PRINCÍPIO

Para que os NUCAs cumpram seu propósito, é essencial assegurar:

- Paridade de gênero;
- Representatividade de adolescentes em situação de vulnerabilidade, que em suas trajetórias tiveram menos oportunidades de ocupar espaços de participação cidadã; e
- Participação ativa de adolescentes indígenas, quilombolas, negros, ribeirinhos, LGBT-QIAP+ e de pessoas com deficiência, se houver representação em sua cidade e for de interesse do ou da adolescente.

O respeito à diversidade e a inclusão não são opcionais – devem ser princípios transversais a todas as ações. Isso inclui promover o empoderamento de meninas, combater o racismo, LGBTQIAP+fobia, capacitismo, xenofobia e intolerância religiosa.

## UMA REDE QUE CRESCE E INSPIRA

Na edição 2021-2025 do Selo UNICEF, mais de 54 mil adolescentes e jovens participaram de NUCAs em 1.642 municípios, espalhados por 18 estados brasileiros. Essa rede vem se consolidando como uma ferramenta eficaz para garantir direitos e formar novas lideranças cidadãs, que multiplicam o impacto em seus territórios e inspiram outras juventudes.

Muitos(as) adolescentes que começaram sua jornada no NUCA deram novos passos, como, por exemplo, passar a integrar conselhos, conferências, audiências públicas e participar de reuniões estratégicas com autoridades em seu município, estado, ou nos níveis federal e internacional. Alguns grupos se articularam em redes e coletivos com adolescentes de todo Brasil, formaram uma força coletiva capaz de influenciar políticas públicas para crianças e adolescentes e tornaram-se vozes poderosas que ecoam para além do município.

O NUCA é, portanto, um ponto de partida e de impulso para novos caminhos: espaço que apoia adolescentes a se desenvolver, ocupar lugares de decisão, expressar seu protagonismo e contribuir ativamente para um presente e um futuro com mais direitos e oportunidades.

**Exercício da cidadania** – adolescentes do NUCA podem ocupar diversos espaços para exercer a cidadania, como o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), outros conselhos, conferências e discussões relacionadas à Agenda Transversal para Crianças e Adolescentes no Plano Plurianual (PPA).



### FICA A DICA

**Nesta edição do Selo UNICEF o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) deve criar o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), conforme orientação do Conselho Nacional (CONANDA). É uma ótima oportunidade para adolescentes do NUCA participarem de um espaço concreto de debate, construção e controle social das políticas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.**

## SEMPRE COM E PARA ADOLESCENTES

Agora que já abordamos o papel da pessoa mobilizadora, a importância de garantir a proteção integral de adolescentes e refletimos sobre essa fase tão especial, chegou a hora da prática. A seguir, você confere os passos iniciais e essenciais para o NUCA entrar em ação e fortalecer a participação cidadã de adolescentes no seu município.



UNICEF/BRZ/ALÉCIO CEZAR



UNICEF/BRZ/IMAX BRITO

# O QUE O MUNICÍPIO DEVE FAZER

## 1 Formação da pessoa mobilizadora

A gestão municipal deve assegurar que a pessoa mobilizadora de adolescentes, nomeada pela prefeitura, realize o curso on-line Mobilização para Participação Cidadã de Adolescentes, disponível no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do UNICEF.

### ATENÇÃO:

Se houver mudança de mobilizador(a) durante a edição, a nova pessoa responsável também precisará realizar o curso completo.

## 2 Criação ou (re)ativação do NUCA

A pessoa mobilizadora de adolescentes deve criar ou reativar o NUCA assegurando mínimo de 16 participantes cadastrados(as), com idades de 12 a 18 anos, e paridade de gênero.

### NOVIDADE:

- **Inclusão recomendada de adolescentes indígenas e quilombolas no NUCA nos municípios com essa população.**
- **O UNICEF fornecerá uma lista do IBGE com a informação de população indígena e quilombola por município, e a participação de adolescentes dessas populações no NUCA é extremamente recomendada.**

Sempre que for viável, o UNICEF também recomenda a criação de NUCAs em territórios indígenas, quilombolas, zona rural, ilhas e outras localidades que viabilizem a oportunidade de participação de adolescentes que não costumam ter oportunidades de participação cidadã por fatores históricos, culturais e socioeconômicos de exclusão social.

## 3 Elaboração e implementação do Plano Municipal de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA)\*

O(A) mobilizador(a) deve garantir que o PPCA seja criado e implementado, compondo a agenda de trabalho do NUCA e contendo um mínimo de seis ações, que serão realizadas pelo grupo de adolescentes ao longo da edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

\*Confira mais sobre PPCA na sequência.

## 4 Registro das ações realizadas pelo NUCA

O(A) mobilizador(a) de adolescentes deve registrar as ações que foram realizadas pelo NUCA no formulário disponibilizado pelo UNICEF. Há prazos para que o registro aconteça e conte pontos para o município (confira o quadro de atividades e prazos). No entanto, recomendamos que o formulário seja preenchido sempre que o NUCA realizar uma ação. Assim, o município fica ativo no painel do NUCA e o UNICEF e seus parceiros podem acompanhar como o Núcleo está fazendo a diferença, além de ainda inspirar outros municípios.



### Formulário de cadastro para NUCA:

O cadastro de cada adolescente será feito por você, mobilizador(a) de adolescentes, via formulário do Google. [Clique aqui.](#)

Ou através do Qrcode abaixo:



### Atenção:

Não basta criar o NUCA. O município tem de prover condições de funcionamento e de implementação das ações do PPCA, como local adequado para reuniões, transporte e alimentação, disponibilidade da pessoa mobilizadora de adolescentes e recursos para a implementação das ações previstas no PPCA.

## 5 Atualização do PPCA

Em 2028, último ano da edição do Selo UNICEF, adolescentes do NUCA, junto com a pessoa mobilizadora, deverão atualizar o PPCA. Assim como no início, o PPCA atualizado deve ser apresentado no 2º Fórum Comunitário e anexado aos documentos comprobatórios do evento.

**Essa etapa serve para:**

- Avaliar o que foi feito;
- Atualizar as ações; e
- Dar visibilidade aos resultados alcançados pelo NUCA.

### O QUE É O PPCA?

O Plano Municipal de Participação Cidadã de Adolescentes é a agenda ou o plano de trabalho do NUCA, que deve ser construído de forma colaborativa entre o grupo do Núcleo, com o apoio da pessoa mobilizadora. Também deve conter, no mínimo, seis ações que serão realizadas por adolescentes ao longo da edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

Isso significa que as e os participantes devem se reunir para planejar e descrever as ações que desejam implementar no município até 2028. Confira um modelo de PPCA no final do Guia.

Não há limite máximo de ações.

O plano deve contemplar, pelo menos, seis atividades com temas sugeridos pelo UNICEF e/ou escolhidos pelo grupo, desde que contribuam para transformar positivamente a vida de adolescentes e jovens e estejam alinhadas aos princípios dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

**DICA:** discutam juntos, façam um cronograma e registrem tudo.

## Quando o PPCA precisa ficar pronto?

- Deve estar finalizado antes do 1º Fórum Comunitário do município.
- O Plano será apresentado à comunidade e incluído no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo que as prioridades escolhidas pelos adolescentes sejam conhecidas e apoiadas por todos na sua implementação e resultados.
- O(A) articulador(a) é quem posta o PPCA do Selo junto com os documentos comprobatórios do Fórum Comunitário na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ).

## TEMAS SUGERIDOS PARA O PPCA

Confira, de forma resumida, os temas indicados como prioritários para a reflexão e participação dos NUCA. Eles estão relacionados aos Resultados Sistêmicos propostos pelo Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028 e são um convite para o envolvimento dos integrantes. Para isso, devem usar a criatividade, dialogar entre pares, definir prioridades e planejar as ações em conjunto, com apoio do(a) mobilizador(a).

Abaixo, alguns conteúdos e ideias como ponto de partida. Mas fique atento(a) à página do NUCA no site do Selo UNICEF (<https://selounicef.org.br/nuca>), assim como aos informes disponibilizados pelo UNICEF e seus parceiros, sobre outros materiais e novidades.



Equidade étnico-racial.



Empoderamento de meninas e equidade de gênero.



Saúde integral e integrada de adolescentes.



Transição positiva da educação para o mundo do trabalho.



Proteção às violências contra crianças e adolescentes, incluindo violências baseadas em gênero.



Mitigação dos Impactos das Mudanças Climáticas na Vida de Crianças e Adolescentes



Agenda Transversal da criança e do adolescente no orçamento público municipal.



## Equidade étnico-racial

Promover equidade étnico-racial significa garantir que crianças e adolescentes indígenas, quilombolas e negros(as) tenham seus direitos respeitados, suas culturas valorizadas e acesso igualitário a oportunidades. Apesar de avanços, as desigualdades seguem presentes no Brasil e impactam desde o direito de aprender até o direito de viver com saúde e proteção. Muitas vezes essas populações enfrentam barreiras históricas que impedem o acesso a serviços públicos básicos.

Por isso, a nova edição do Selo UNICEF assume um compromisso ainda mais forte com a redução das desigualdades raciais e o enfrentamento do racismo estrutural e institucional. A promoção da equidade vai atravessar todas as etapas do ciclo e o objetivo é nítido e transformador: nenhuma criança ou adolescente pode ficar invisível. Isso significa construir políticas públicas planejadas com participação das comunidades negras, quilombolas e indígenas. Você pode conferir mais detalhes no Guia Metodológico da iniciativa ([www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)).

O Selo UNICEF apoia os municípios para avançar na adesão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), fortalecer planos locais e construir políticas antirracistas de forma participativa, envolvendo adolescentes, lideranças comunitárias e representantes dos povos tradicionais.

Ao colocar a equidade no centro, os municípios mostram que toda criança tem direito a crescer com dignidade e respeito, independentemente de sua cor ou origem – e que nenhuma infância e adolescência será plenamente protegida enquanto houver racismo e exclusão.



## Empoderamento de meninas e equidade de gênero

Meninas enfrentam desafios diários no Brasil, muitas vezes expostas à violência, gravidez não intencional, excesso de responsabilidade com tarefas domésticas e de cuidado e até casamento precoce. Essas desigualdades fazem parte de uma estrutura histórica que sempre deu mais poder e oportunidades aos homens, impactando a vida das mulheres em casa, na escola, no trabalho e na política.

Enquanto muitas meninas acumulam responsabilidades e têm menos acesso a direitos, meninos sofrem com pressões que desencorajam o afeto e a escuta. Adolescentes LGBTQIAP+ também sofrem com normas rígidas de gênero, sendo frequentemente alvos de discriminação, intimidação, abuso e violência. Mudar essa realidade exige desnaturalizar essas desigualdades e promover relações mais justas.

O UNICEF apoia o empoderamento feminino com iniciativas que fortalecem autoestima, participação cidadã e projetos de vida. Meninos também são convidados a repensar seu papel, abrir espaço ao diálogo e apoiar a transformação, já que também são impactados por esta desigualdade estrutural, tendo menos oportunidades de expressar seus sentimentos e fragilidades para performar as expectativas sociais do que seria um “homem ideal”.

Para avançar na equidade de gênero, é essencial unir esforços de governos, organizações e das próprias juventudes, que podem inspirar mudanças e construir comunidades mais igualitárias.



## Saúde integral e integrada de adolescentes

Crescer saudável é um direito fundamental de toda criança e adolescente. No Brasil, em 2023, foram registradas 9.132 mortes por causas externas (tais como acidentes, homicídios e suicídios), entre jovens de 15 a 19 anos, bem como 53 a cada 1.000 adolescentes dessa faixa etária engravidaram, segundo dados do Ministério da Saúde (MS). No mesmo ano, o levantamento do UNICEF revelou que 40% dos adolescentes não conversavam sobre saúde mental com pessoas próximas. Além disso, cerca de 31% das crianças e adolescentes no Brasil estão acima do peso (MS, 2024).

Para enfrentar esse cenário, a promoção de atenção integral à saúde de adolescentes é o caminho para garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde a fim de reduzir a morbimortalidade, prevenir violências e assegurar saúde psicossocial. Também é essencial o foco na equidade, nos direitos sexuais e reprodutivos e na promoção de uma cultura de paz.

Saúde integral vai além da ausência de doença, pois envolve promover bem-estar físico, emocional, social, hábitos saudáveis, respeito e consideração pelas múltiplas adolescências com seus modos de vida, redes de apoio e condições do território. Para isso, é essencial unir esforços da Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte numa abordagem intersetorial e participativa, garantindo que ninguém fique para trás.



### FICA A DICA:

No Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição. De forma participativa, o município deve elaborar planos operacionais com ações voltadas ao uso da Caderneta de Saúde do(a) adolescente, UBS acolhedoras, redes de saúde mental, alimentação saudável, dignidade menstrual, prevenção de violências e saúde sexual e reprodutiva. Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028:

[www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)





## Transição positiva da educação para o mundo do trabalho

O direito à educação vai além de frequentar a escola, significa acesso, permanência e qualidade do ensino, principalmente para quem vive em situação de vulnerabilidade, como indígenas, quilombolas, migrantes ou residentes de áreas rurais.

Apesar de avanços, milhões de meninos e meninas ainda estão fora da escola ou em risco de abandono escolar, e o impacto desse cenário reflete diretamente na capacidade de sonhos e perspectivas. Hoje, cerca de 10 milhões de jovens no Brasil não estudam nem trabalham, e a maioria dos que trabalham está em atividades precárias.

Por isso, promover uma transição positiva para o mundo do trabalho é fundamental. Isso inclui preparar adolescentes com informação, apoio e oportunidades que ajudem a desenvolver habilidades profissionais e socioemocionais. A escola deve inspirar projetos de vida e preparar cada jovem para ocupações dignas.

Para dar certo, é preciso articulação intersetorial entre as secretarias municipais, o Sistema de Garantia de Direitos e a sociedade civil, criando redes de apoio que fortaleçam o caminho da aprendizagem até o trabalho protegido, com igualdade de oportunidades para todos(as).



### FICA A DICA:

No Resultado Sistêmico 2 – Educação –, transição da escola para o mundo do trabalho é o foco. O município deve criar e acompanhar uma aliança municipal ou intermunicipal que envolva jovens, empregadores, governos e entidades formadoras, com metas para ampliar oportunidades de formação, emprego e geração de renda.

Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028:

[www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)



## Proteção às violências contra crianças e adolescentes

Toda criança e adolescente têm direito de viver livre de violência. No entanto, muitas violações acontecem dentro de casa, nas escolas ou comunidades, marcadas por desigualdades de gênero, raça e território. Garantir proteção efetiva é um compromisso legal e ético que requer ação coordenada de toda a rede de proteção.

Para isso, a Lei da Escuta Protegida criou diretrizes claras para que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam atendidos de forma humanizada, segura e sem revitimização. Isso inclui a criação de fluxos integrados entre Saúde, Educação, Assistência Social, sistema de Justiça e Segurança Pública.

Implementar a Lei da Escuta Protegida e fortalecer a rede de proteção são passos decisivos para garantir dignidade e segurança desde a infância. O Selo UNICEF apoia os municípios nessa jornada, ao estimular práticas de prevenção às violências, uso qualificado do SIPIA e escuta humanizada, incluindo adolescentes.



### FICA A DICA:

O Resultado Sistêmico 3 – Proteção contra as violências – prevê escuta qualificada de adolescentes. O município deve consultá-los(as) para contribuir com os fluxos de atendimento e com o protocolo integrado previsto na Lei 13.431/2017, garantindo participação protegida, efetiva e sem revitimização. Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028: [www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico).



## Mitigação dos impactos das mudanças climáticas na vida de crianças e adolescentes

O clima do planeta está mudando e isso já afeta diretamente a vida de crianças, adolescentes e suas comunidades. Chuvas fortes, enchentes, secas, calor extremo, aumento do nível do mar e doenças causadas por água contaminada fazem parte da realidade de muitos municípios, especialmente no Norte e no Nordeste do Brasil.

Segundo estudos do UNICEF, cerca de 40 milhões de meninos e meninas estão expostos a múltiplos riscos climáticos e 8,6 milhões enfrentam a ameaça da falta de água em razão de eventos climáticos extremos. O que isso tem a ver com o direito de crescer com saúde, estudar, brincar e se desenvolver plenamente? TUDO!

As mudanças climáticas atingem de maneira mais intensa crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como os que vivem em comunidades rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e nas periferias urbanas. São esses grupos que enfrentam a escassez de água potável, falta de saneamento básico nas escolas e comunidades, fechamento de escolas por conta de enchentes ou estiagens prolongadas e aumento da insegurança alimentar.

É urgente que os municípios adotem medidas de proteção e adaptação, com escolas seguras, acesso à água limpa e planos de emergência que incluam crianças e adolescentes. Meninos e meninas podem ser agentes ativos na luta por justiça climática, e muitos já estão organizados em coletivos ambientais e desenvolvendo soluções criativas para cuidar da natureza, reduzir o lixo, proteger os rios, promover hortas comunitárias e fortalecer a cultura de sustentabilidade.



### FICA A DICA:

O Resultado Sistêmico 4 – Clima, Água, Saneamento e Higiene – também visa a participação de adolescentes. O município pode desenvolver ações como o Programa de Dignidade Menstrual nas escolas, o fortalecimento do Conselho Municipal de Saneamento Básico com jovens e o Programa de Defesa Civil nas Escolas. Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028: [www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)





UNICEF/BRZIMAX BRITO

NUCA

2024  
19/10/2024

## #EntreNoClimaUNICEF

A iniciativa #EntreNoClimaUNICEF segue firme nesta edição. Desde 2022, o movimento vem reunindo integrantes dos NUCAs e do #tmjUNICEF para acessar formações, debater a crise climática e colocar a mão na massa em ações coletivas nos seus territórios. Até 2024 foram 20 Dias de Ação com 883 NUCAs engajados, mais de 27 mil jovens ativistas liderando atividades de 340 mil adolescentes e jovens diretamente e mobilizaram mais de 2 milhões de pessoas em todo o país. Topa levar esse movimento ainda mais longe por um presente e um futuro justo e sustentável?

Vamos superar o resultado anterior?

### O que está previsto no novo ciclo do #EntreNoClimaUNICEF

- Desafio Mensal – adolescentes participando de ações para redução dos impactos das mudanças climáticas em seu município e ecoando para que mais se engajem.
- Formação de lideranças jovens sobre resiliência climática.
- Visibilidade e acompanhamento de ações de impacto em resiliência climática, a exemplo de reflorestamento e recuperação de nascente.
- Atividades de formação presencial e on-line.



## Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no orçamento público municipal

Para a garantia de direitos, é preciso planejamento, compromisso e recursos financeiros. Por isso, olhar para o orçamento público com atenção às crianças e adolescentes é essencial para transformar políticas em ações concretas que façam diferença no dia a dia de quem mais precisa.

A pobreza infantil multidimensional – que não se limita apenas à falta de renda, mas também à ausência de direitos, como saúde, educação, moradia digna e proteção – ainda atinge milhões de meninos e meninas no Brasil, sobretudo no Norte e Nordeste. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tem papel estratégico nesse cenário: apoiar famílias em situação de vulnerabilidade e promover o acesso a direitos básicos que assegurem uma infância plena.

Para que tudo isso aconteça de forma efetiva, é fundamental que cada município planeje e organize seus recursos por meio do orçamento público. Isso significa alinhar o Plano Plurianual 2026-2029 à Agenda Transversal Criança e Adolescentes.



### FICA A DICA:

Na ação do Eixo 3 – Participação Cidadã e Gestão por Resultados, o município deve incluir no Projeto de Lei PPA – principal instrumento de planejamento e orçamento público municipal – um dispositivo que priorize crianças e adolescentes durante a vigência do plano. Também deve assegurar a criação de uma Agenda Transversal para crianças e adolescentes no PPA, regulamentada por normativa própria ou anexa à lei municipal. Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028: [www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)



## ATIVIDADES, PRAZOS E RESPONSABILIDADES DO (A) MOBILIZADOR(A)

### Modelo do PPCA a ser apresentado no 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF

#### Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA) 2025-2028 Município:

<b>Temática</b> (Sugestões)	<b>Ações</b> (O que o NUCA vai fazer?)	<b>Quando a ação será realizada?</b>	<b>O que precisamos para realizar a ação?</b>	<b>Quem vai apoiar?</b> (Secretarias, CMDCA...)
<b>Equidade Étnico- Racial</b>				
<b>Empoderamento de Meninas e Igualdade de Gênero</b>				
<b>Saúde Integral e Integrada de Adolescentes</b>				
<b>Educação/ Transição Positiva para o Mundo do Trabalho</b>				
<b>Proteção contra Violências</b>				
<b>Mitigação dos Impactos das Mudanças Climáticas na Vida de Crianças e Adolescentes</b>				
<b>Governança Local/ Orçamento Público (PPA)</b>				
<b>Tema Livre (escolhido pelo NUCA)</b>				

## Entregas necessárias e prazos

OBJETIVO	ATIVIDADE	ENTREGA / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PRAZO
Fortalecer as competências do(a) mobilizador(a) de adolescente nomeado(a) pela prefeitura.	Mobilizador(a) de adolescentes concluindo o Curso de Mobilização para Participação Cidadã de Adolescentes, no AVA-UNICEF.  <i>*Se houver mudança de mobilizador(a) de adolescentes, este(a) também deverá realizar o curso completo</i>	Informe do AVA -UNICEF	28/11/2025
Ter assegurado o espaço de participação cidadã de adolescentes, com diversidade e inclusão.	Criar e/ou reativar o NUCA, assegurando paridade de gênero com um mínimo de 16 adolescentes* cadastrados(os) no formulário específico disponibilizado pelo UNICEF  <i>(*8 meninos e 8 meninas, ou meninas, na faixa etária de 12 a 18 anos)</i>	Adolescentes do NUCA cadastrados, pelo(a) mobilizador(a) de Adolescentes, <a href="#">no formulário on-line específico</a> , disponibilizado pelo UNICEF.	28/11/2025
Ter um planejamento de atividades e ações para assegurar a participação cidadã de adolescentes no município, definido de acordo com as prioridades indicadas pelo NUCA.	Ao longo da edição, elaborar e implementar o PPCA contendo a agenda de trabalho do NUCA com, pelo menos, seis ações realizadas pelo NUCA na edição 2025-2028.  <b>ATENÇÃO:</b> O PPCA deve ser apresentado no 1º Fórum Comunitário e incluído no Plano Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, que será postado na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) pelo(a) articulador(a).	PPCA postado na PCJ, junto com os documentos comprobatórios do 1º Fórum Comunitário, pelo(a) articulador(a) do município.	15/12/2025
	No mínimo três ações realizadas pelo NUCA, registradas pelo(a) mobilizador(a) via formulário on-line disponibilizado pelo UNICEF.	Relatório das três ações comprovadas no <a href="#">formulário on-line</a> disponibilizado pelo UNICEF	30/11/2026
	No mínimo três ações, entre as seis mínimas programadas pelo NUCA, registradas pelo(a) mobilizador(a) via formulário on-line disponibilizado pelo UNICEF.	Relatório das três ações comprovadas no <a href="#">formulário on-line</a> disponibilizado pelo UNICEF	30/11/2027
	Revisão final do PPCA e com os resultados da sua implementação incluído e apresentado no 2º Fórum Comunitário e anexado aos documentos comprobatórios do evento.	PPCA atualizado e postado, junto com os documentos comprobatórios do 2º Fórum Comunitário na PCJ, pelo(a) articulador(a).	30/06/2028

Ao seguir as orientações deste Guia e cumprir seu papel como mobilizador(a) de adolescentes, você ajuda o município a alcançar a pontuação do eixo de Participação Cidadã de Adolescentes e Gestão por Resultados e a avançar na conquista do Selo UNICEF 2025-2028. Sua atuação fortalece o desenvolvimento das adolescências cidadãs, amplia direitos e gera resultados concretos.

## PONTUAÇÃO - EIXO 3

Conjunto de ações	Número de atividades obrigatórias	Pontuação máxima possível	Pontuação mínima exigida
3 – Promover a Participação Cidadã de Adolescentes	6	12	8

Saiba mais no Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025-2028: [www.selounicef.org.br/guia-metodologico](http://www.selounicef.org.br/guia-metodologico)



## As responsabilidades da mobilizadora e do mobilizador de adolescentes

### Na mobilização:

- Realizar o curso online de Mobilização para Participação Cidadã de Adolescentes, disponibilizado no AVA-UNICEF.
- Garantir a criação, fortalecimento e renovação do NUCA, envolvendo adolescentes de escolas, coletivos, associações, comunidades quilombolas e indígenas, grupos culturais e serviços como CRAS e CREA, entre outros espaços.
- Assegurar que a composição do NUCA contemple as adolescências em sua diversidade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência, local de moradia (zona rural, urbana, ribeirinha) e demais representações.
- Cadastrar adolescentes integrantes do NUCA no [formulário on-line](#).



## Ao longo da edição:

- Liderar a organização das reuniões com adolescentes do NUCA, junto com o(a) articulador(a) municipal e o CMDCA.
- Apoiar integrantes do NUCA na elaboração e na implementação do PPCA.
- Garantir que o PPCA seja apresentado por adolescentes do NUCA durante o 1º Fórum Comunitário da atual edição do Selo UNICEF.
- Assegurar que o PPCA, apresentado no 1º Fórum Comunitário, seja incluído no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Comprovar as ações realizadas pelo NUCA no formulário de registro do NUCA, disponibilizado pelo UNICEF.
- Apoiar integrantes do NUCA na articulação com as diversas instituições do município que atuam nas áreas das infâncias e das adolescências e parceiros, principalmente com o CMDCA e a Comissão Intersectorial do Selo UNICEF.
- Mobilizar o NUCA para participação e desenvolvimento de iniciativas temáticas a partir das campanhas de ativações do UNICEF durante a edição.
- Quando requerida, mobilizar e apoiar a participação de adolescentes do NUCA em atividades relacionadas aos outros Resultados Sistêmicos desta edição do Selo UNICEF.
- Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros.
- Garantir o acesso de adolescentes do NUCA às formações on-line e presenciais sobre o Selo UNICEF, às temáticas sobre participação cidadã de adolescentes (disponibilizadas pelo UNICEF) e outras relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Buscar o aprimoramento de conhecimentos por meio dos cursos on-line oferecidos pelo UNICEF destacados nos Resultados Sistêmicos desta edição do Selo UNICEF.
- Motivar a participação efetiva de adolescentes do NUCA em espaços de discussão de políticas públicas e tomadas de decisão, a exemplo do CPA, Agenda Transversal para crianças e adolescentes, PPA municipal 2026-2029 e conferências de direitos da criança e adolescente.
- Apoiar adolescentes do NUCA para que atualizem o PPCA e o apresentem no 2º Fórum Comunitário.







INICIATIVA



PARCERIAS ESTRATÉGICAS



PARCERIA



APOIO



PARCERIAS TÉCNICAS

